



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

---

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2024

Declara **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** a “Festa de Santo Expedito”, realizada no Bairro Ibura de Baixo.

Art. 1º Fica declarada **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** a “Festa de Santo Expedito”, realizada no dia 19 de abril, no Bairro Ibura de Baixo, município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 1º de Fevereiro de 2024.

ALINE MARIANO  
Vereadora - PP





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

---

## JUSTIFICATIVA

Celebrado no dia 19 de abril, Santo Expedito é considerado por seus fiéis o “Santo das causas urgentes”.

Nascido na Armênia, por volta do ano 300, era militar e levava uma vida de farras e devassidão. Certo dia, tocado pelo Espírito Santo, resolveu abandonar os desejos da vida profana e seguir Seu chamado. Antes de ser decapitado por largar o exército do Rei para seguir sua conversão, foi tentado por um espírito maligno, que o conclamava a adiar sua conversão “para amanhã”, enquanto ele bradava que sua conversão seria “hoje, hoje”, dada a urgência de necessidade de salvação. Desde então, passou a representar as pessoas que precisam de graças iminentes, urgentes.

A cidade do Recife possui apenas uma Capela dedicada ao Santo, que fica no Bairro Ibura de Baixo e pertence à Paróquia do Cristo Rei, no Bairro Jordão.

Durante a semana de sua celebração, o Bairro tem sua rotina totalmente alterada para a Festa dedicada ao Santo. A tradicional quermesse movimenta moradores, visitantes, devotos e até pessoas de outras religiões, uma vez que a celebração promove a interação do laico com o religioso, dedicando atenção às questões seculares. Há criação de empregos temporários, diretos e indiretos, manifestações culturais e religiosas, e, principalmente, muita fé.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 1º de Fevereiro de 2024.

ALINE MARIANO  
Vereadora - PP

